



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

O documento foi organizado de forma democrática, com participação de todos os representantes da comunidade escolar: gestor, coordenador, professor, conselho escolar e associação de pais e funcionários.

A suspensão das aulas presenciais da Prefeitura de Londrina se deram em 20 de março de 2020, visando minimizar os impactos da contaminação pelo Coronavírus e agora, ainda sem data definida, elaboramos o plano de retorno levando em consideração a especificidade da nossa unidade e estando em consonância com todas as normas sanitárias e de saúde.

No documento apresentamos as medidas que serão tomadas para retornar às aulas com segurança para prevenir e evitar novos contágios pelo Coronavírus.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI PROFESSORA VILMA ELIZA COLOMBO RIBEIRO

Endereço: RUA LÍRIO DOS VALES, 77

Telefone: 3375-0012

E-mail: vilma.eliza@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar, a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o **Plano de Biossegurança**, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o **Plano de Biossegurança** da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do **Plano de Biossegurança** da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

| COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR | |
|--|---|
| Atribuição | Nome |
| Gestor | Cristiane Rodrigues Lima Tavares |
| Coordenador Pedagógico | Eliana Machado Bueno |
| Representante dos professores | Franciele Cristina da Silva Oliveira |
| Representante de pais/responsáveis | Delma Giroto da Silva Francisco |

1.4 Número total de professores em cada período: 13 (manhã) e 13 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 3 (manhã) e 3 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 2

| Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL | |
|---|-----------|
| MATUTINO | 12 |
| VESPERTINO | 12 |
| Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO | |
| MATUTINO | 1 |
| VESPERTINO | 2 |

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

| | INTEGRAL | | | MATUTINO | | | | | VESPERTINO | | | | |
|--|-----------------|-----------|-----------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | C1 | C2 | C3 | P4 A | P4 B | P5 A | P5 B | P5 C | P4 C | P4 D | P4 E | P5 D | P5 E |
| TOTAL DE ALUNOS DO CMEI | 16 | 19 | 19 | 23 | 24 | 16 | 17 | 16 | 24 | 24 | 18 | 22 | 22 |
| Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO COMBINADO | 11 | 14 | 13 | 20 | 15 | 10 | 11 | 12 | 23 | 20 | 13 | 19 | 21 |

2- Caracterização do espaço escolar:

| Salas de aula | Banheiros | Banheiro PNE | Brinquedoteca | Sala Professores | Sala Diretor | Secretaria |
|-------------------------|-----------|--------------|---------------|------------------|--------------|------------|
| 09 (02 com banheiro) | 19 | 02 | 01 | 01 | 01 | 01 |

O CMEI Professora Vilma Eliza Colombo Ribeiro (PROINFÂNCIA) possui 1 sala de brinquedoteca e 9 salas de aula. Serão utilizadas no total 8 salas para as turmas e 1 sala para isolamento. Tanto no período da manhã, quanto no período da tarde. Quanto às instalações sanitárias temos no total 4 vasos masculinos e 4 vasos femininos. Também 2 banheiros adaptados. Refeitório amplo (ao ar livre) disponível para usar. 3 pátios ao ar livre (frente, meio e fundo) e também utilizaremos o espaço do gramado. Um portão de acesso apenas, o da frente. Haverá um cronograma de horários para os espaços ao ar livre, porém, isolaremos com fita o espaço do parque. As salas que possuem solário, serão utilizadas com escala.

3- Protocolos de organização do funcionamento escolar:

| | |
|----------------------------------|--|
| <u>ENTRADA DOS ALUNOS</u> | <ul style="list-style-type: none">• Utilizaremos a porta principal para entrada e a porta lateral para saída. Logo na entrada, temos uma escadaria (<u>que será utilizada para entrada</u>) e, ao lado, temos uma rampa de acesso (<u>que será utilizada como saída</u>).• Teremos sinalização no chão para facilitar a orientação.• O horário de entrada será escalonado.• Na porta, 1 Professora para medir a temperatura, passar álcool nas mãos da criança e borrifar na mochila. E para orientar a passar os calçados sobre o tapete sanitizante.• Alunos com temperatura <u>37,1°C</u>, deverão voltar para casa, caso apresente os sintomas após sua entrada, deverão ir para a Sala de Isolamento até que alguém da família chegue.• A criança deverá manter a máscara no rosto e seguir para sala de aula, respeitando as sinalizações nos corredores. Crianças menores de 02 (dois) anos de idade <u>não</u> devem utilizar máscaras faciais, devido ao risco de sufocamento. |
|----------------------------------|--|

Não será permitida a entrada sem máscara, na unidade escolar.

- Os responsáveis deverão levar as crianças de P4 e P5 até a porta de entrada principal, onde serão recebidas por uma professora que executará os protocolos de segurança.
- Crianças de C1, C2 e C3 deverão ser levadas até a porta da sala de aula, acompanhada por um único responsável, onde serão recebidas por uma professora que executará os protocolos de segurança. Após se despedir da criança, o responsável deverá sair utilizando a porta lateral.
- Para qualquer outro tipo de necessidade, os pais deverão agendar atendimento por telefone ou WhatsApp, caso isso não seja possível, o interessado deverá agendar um horário.
- Na entrada e saída, teremos dois professores responsáveis por receber os alunos e assegurar os protocolos (manutenção de distância entre as famílias, observação dos horários definidos para essa movimentação).
- Na entrada do CMEI, haverá totem com álcool em gel 70%, tapete sanitizante e termômetro digital, sinalização no piso, orientando o distanciamento entre as famílias.

HORÁRIOS MATUTINO

| TURMA | ENTRADA | SAÍDA |
|--------------|----------------|--------------|
| C1 | 7:30 | 11:30 |
| C2 | 7:30 | 11:30 |
| C3 | 7:30 | 11:30 |
| P4 A | 8:00 | 11:00 |
| P4 B | 8:00 | 11:00 |
| P5 A | 8:30 | 11:30 |
| P5 B | 8:30 | 11:30 |
| P5 C | 8:30 | 11:30 |

HORÁRIOS VESPERTINO

| TURMA | ENTRADA | SAÍDA |
|--------------|----------------|--------------|
| C1 | 13:00 | 17:00 |
| C2 | 13:00 | 17:00 |
| C3 | 13:00 | 17:00 |
| P4 C | 13:15 | 16:15 |
| P4 D | 13:15 | 16:15 |
| P4 E | 13:15 | 16:15 |
| P5 D | 13:30 | 16:30 |
| P5 E | 13:30 | 16:30 |

Os professores chegarão à unidade em seu horário de trabalho, entrarão pelo portão lateral, que dá acesso ao estacionamento, e passarão por todos os protocolos (aferição de temperatura, higienização das mãos e calçados), registrarão seu ponto eletrônico na sala dos professores e em pontos alternativos, nos chromebooks, para que não aglomere (higienizando as mãos antes e depois de utilizarem o computador) e irão direto para suas salas de aula. Após o período de atendimento presencial, os professores poderão realizar sua hora atividade em regime de teletrabalho, em local de livre escolha. Caso o professor opte por realizar a hora atividade no CMEI, essa deverá ser realizada em sua própria sala de aula. Se houver necessidade de fazer seu intervalo na unidade escolar, o mesmo deverá ser feito em sua própria sala de aula quando não tiver crianças ou no refeitório de professores, sem aglomerar. Para os professores de C1, C2 e C3 será feito um escalonamento para o intervalo e para cumprir sua hora atividade, caso seja necessário cumpri-la no CMEI. Todos os professores, equipe gestora e colaboradores deverão utilizar os equipamentos de proteção: máscara e face shield.

Para cumprimento dos protocolos estabelecidos será imprescindível estar com as equipes completas, professores, merendeiras e colaboradoras da limpeza.

| | |
|------------------------------------|---|
| <p><u>BANHEIROS</u></p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Os professores auxiliares serão responsáveis em acompanhar as crianças ao banheiro (que não poderá ter mais de 2 alunos). O Professor se encarregará de garantir que a criança espere do lado de fora na marcação no chão a sua vez e também auxiliar com os cuidados higiênicos necessários. ● Os banheiros serão higienizados por um representante da equipe de limpeza constantemente, que deverá fazer a reposição do álcool em gel, papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico. |
| <p><u>SALAS DE AULA</u></p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Mesa de uso individual: distanciamento de 1.5m. ● Mesas de uso coletivo: poderão sentar duas crianças, desde que haja divisória na mesa. ● Marcações no piso também vão garantir o distanciamento (alunos e professor). ● Não será permitido utilizar material pedagógico de uso coletivo. ● Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que será de responsabilidade do professor. ● Proibido o empréstimo de materiais escolares; ● Uso de máscaras obrigatório, com exceção de crianças menores de 02 (dois) anos de idade ● As salas deverão sempre estar com janelas e portas abertas, possibilitando a entrada de ar. ● Os professores a todo momento estarão monitorando a prática da higienização das mãos, evitando que as crianças coloquem as mãos no nariz, na boca e adotem sempre medidas preventivas para manutenção da saúde. ● Quanto aos brinquedos, serão todos de material lavável, que possam ser desinfetados regularmente (antes e após a manipulação). Cada criança terá apenas um brinquedo no momento da brincadeira, sem que haja trocas. ● Haverá cartaz na porta indicando o número limite de pessoas. ● Na sala, não haverá cartazes (somente de orientação) ou materiais expostos, esses deverão ser acomodados em caixas que facilitará a higienização. ● P4 e P5 não realizarão a higiene bucal (escovação dental) na escola. ● Todos os brinquedos e jogos serão utilizados de forma individual. |

| | |
|---|---|
| <p style="text-align: center;"><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Nos momentos de banho ou troca de fraldas, o professor estará paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental, o trocador deve ser higienizado com álcool e forrado com a toalha individual trazida pela família. ● As fraldas, luvas e toalhas de papel utilizadas para higienização do trocador serão descartadas em recipiente apropriados com tampa e com abertura de pedal. ● Após cada banho ou troca de fraldas, o professor deverá remover as luvas descartáveis, lavar as mãos com água e sabão e higienizá-las com álcool gel 70%. ● Cada criança deverá trazer seus próprios itens de higiene pessoal e serão armazenados na unidade em potes separados para uso individual. ● O responsável pela criança deverá enviar na bolsa, além dos itens como troca de roupas e fraldas, lençol, duas toalhas de banho que serão utilizadas, uma para cobrir o trocador e a outra para secar a criança após o banho, essas serão enviadas diariamente para casa, onde a família deverá proceder com a troca para o dia seguinte. |
| <p style="text-align: center;"><u>DEMARCAÇÕES</u></p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Todas as portas terão cartazes indicativos de quantas pessoas serão permitidas naquele local. ● As demarcações no chão com fita plástica ou durex colorido ou ainda outro material que o CMEI tenha disponível, indicarão corredores de entrada e saída. ● Todos os cartazes indicativos são plastificados para facilitar a higienização. ● Também haverá marcação no chão da entrada desde o portão, indicando o distanciamento social. |
| <p style="text-align: center;"><u>HORA DO SONO</u></p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Todos os colchões (revestidos de material liso, impermeável e lavável) serão distanciados um do outro com 1,5 m. ● Os colchões serão higienizados diariamente com álcool 70%. ● Lençóis e mantas serão de uso exclusivo da criança e deverão vir diariamente na bolsa da criança. ● Manteremos a posição das crianças de forma alternada, para evitar que fiquem com a cabeça lado a lado. |
| <p style="text-align: center;"><u>LIMPEZA</u></p> | <ul style="list-style-type: none"> ● O responsável pela limpeza das salas de aula, somente poderá entrar em horários em que não houver ninguém. (Utilizarão a varrição úmida). ● Os banheiros serão higienizados de 2 a 4 vezes por dia, seguindo todos os protocolos determinados. ● Espaços externos (pátio, quadra, solário) serão higienizados constantemente. ● Fechaduras, corrimãos, puxadores, receberão higienização com álcool 70%. ● Ao abrir ou fechar a porta a mão deverá ser higienizada com álcool gel, antes de tocar na maçaneta e na chave. ● A cada troca de turno, tudo será higienizado: carteiras, cadeiras (encosto e assento) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída. ● As cortinas serão retiradas e será feito um cronograma de limpeza de ventiladores periodicamente. Todo cronograma de limpeza seguirá rigorosamente as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, passadas em PROTOCOLOS |

| | |
|---|--|
| | <p>DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR PARA REABERTURA SEGURA DAS UNIDADES ESCOLARES EM CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzida pela SME. Acesse: https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro. |
| <u>ATENDIMENTO PRESENCIAL/REMOTO</u> | <ul style="list-style-type: none"> • No P4 e P5, o retorno presencial às aulas ocorrerá de forma híbrida, alternando entre atendimento presencial de três horas e atendimento remoto (on-line), em revezamento semanal, as crianças em atendimento presencial, levarão para casa, atividades como complemento de carga horária. Nos atendimentos remotos, os professores regentes de P4 e P5, na primeira meia hora de trabalho vão disponibilizar o material para as crianças em atendimento remoto. Após atendimento presencial das crianças, as professoras disponibilizarão meia hora para encerrar as atividades com as crianças em atendimento remoto, totalizando uma hora de atendimento remoto conforme orientações da SME. • O atendimento de 0 a 3 anos contemplará 100% dos alunos, sendo metade no período da manhã e a outra metade no período da tarde, com 4 horas de permanência na unidade. • Todos devem estar cientes de que a qualquer sintoma de febre, tosse ou outros sintomas suspeitos da Covid19, deverão passar por orientação médica, a escola deverá ser comunicada imediatamente, para monitoramento a ser realizado pela Brigada da pandemia e o retorno presencial ficará condicionado à liberação médica. • As famílias que optarem pelo Ensino Remoto irão receber material impresso ou via Plataforma digital. |
| <u>LANCHE</u> | <ul style="list-style-type: none"> • As refeições principais serão servidas em marmitas individuais e serão entregues pelas merendeiras ou pelas professoras auxiliares nas salas. |

| REFEIÇÕES MATUTINO | | |
|--------------------|----------|--------|
| TURMA | DESJEJUM | ALMOÇO |
| C1 | 8:00 | 11:00 |
| C2 | 8:00 | 11:00 |
| C3 | 8:00 | 11:00 |
| P4 A | 8:30 | 10:45 |
| P4 B | 8:30 | 10:45 |
| P5 A | 8:30 | 11:15 |
| P5 B | 8:30 | 11:15 |
| P5 C | 8:30 | 11:15 |

| REFEIÇÕES VESPERTINO | | |
|----------------------|--------|--------|
| TURMA | LANCHE | JANTAR |
| C1 | 13:15 | 16:30 |
| C2 | 13:15 | 16:30 |
| C3 | 13:15 | 16:30 |
| P4 C | 13:30 | 16:00 |
| P4 D | 13:30 | 16:00 |
| P4 E | 13:30 | 16:00 |
| P5 D | 13:30 | 16:15 |
| P5 E | 13:30 | 16:15 |

| | |
|---|---|
| <p>SALA DOS PROFESSORES</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Não serão permitidos potes ou materiais em cima da mesa. ● Serão permitidos na sala somente 3 professores, que não tem sala de aula, que deverão assegurar o distanciamento indicado nas marcações. ● O professor deverá se atentar a higienização nos momentos em que utilizar o computador ou telefone. ● Os Professores deverão bater o ponto eletrônico e ir diretamente para sua sala. ● Esse espaço não deverá ser utilizado para alimentação. |
| <p>LOCAL DE ISOLAMENTO</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● A criança com sintoma da doença deverá permanecer na sala de isolamento até que a família venha buscar e encaminhá-la à Unidade de saúde mais próxima. ● Professores que apresentarem sintomas serão encaminhados imediatamente à Unidade de saúde mais próxima. ● Colaboradores da equipe terceirizada deverão permanecer em local de isolamento e aguardar as providências da empresa, essa será comunicada imediatamente. ● Após o uso, a sala deverá ser rigorosamente higienizada. ● O retorno estará condicionado a apresentação de atestado médico. |
| <p>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● A comunidade escolar será atendida mediante agendamento via ligação telefônica. O mesmo deverá ser agendado fora dos horários de entrada e saída. ● Poderão acontecer atendimentos on-line caso a família concorde ou necessite. ● Os recebimentos de materiais ou alimentos deverão ocorrer via portão do estacionamento apenas, onde há menos circulação. ● Toda pessoa que adentrar à escola deverá seguir todos os protocolos de cuidado: aferição de temperatura, uso de máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel. |
| <p>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. ● O plano de Biossegurança será disponibilizado para as famílias, via WhatsApp ou quando a família não tiver acesso será entregue impresso. |

**CASOS CONFIRMADOS
EM PESSOAS QUE
FREQUENTARAM A
ESCOLA**

- A Brigada de Pandemia estará sempre atenta aos casos de crianças, professores ou funcionários com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contato com outras crianças. Quando da identificação de um caso, a comissão central da SME será imediatamente comunicada para que sejam feitos os encaminhamentos necessários.
- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com a COVID-19.
- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Esses devem ser levados a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

- Todos os casos citados acima devem ser comunicados imediatamente à Escola.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente.

Enquanto parte dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana, e nas próximas semanas ficará em casa com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terá sua carga horária complementada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

O atendimento de C1, C2 e C3 serão atendidos 100% dos alunos, gradativamente, sendo metade no período da manhã e a outra metade no período da tarde, com 4 horas de permanência na unidade.

Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Apresentaremos um Programa de Educação Sanitária, onde todos os professores serão capacitados para orientar educandos e famílias quanto ao autocuidado e à saúde mental e sócio emocional. Por meio de rodas de conversa, histórias e do programa Vida, estaremos reforçando constantemente hábitos e comportamentos saudáveis.

Toda comunidade escolar será informada por meio de vídeos, cartazes, e guias explicativos. Disponibilizaremos capacitação e orientações adequadas para o cumprimento do nosso Plano de Biossegurança.

Manteremos constantemente o acompanhamento da avaliação dos Indicadores de Covid-19 nos Boletins oficiais.

Contamos com a colaboração das famílias a fim de trabalharmos juntos o hábito da higienização e comportamentos adequados para a saúde sanitária de todos. Orientando nossas crianças a manterem os protocolos de distanciamento e cuidados rigorosos com relação à higiene e saúde.

6- Protocolos de acolhimento e cuidado às pessoas

Monitoraremos semanalmente a frequência dos alunos presenciais e remotos na questão do envio das atividades e participação. A escola estará atenta a participação de todas as crianças e assim que o monitoramento apontar a ausência da criança, a família será contatada para verificação do motivo e juntamente com a escola buscarem uma solução. Se o contato realizado pela equipe gestora e professora regente não for possível e efetivo, será solicitado à professora mediadora a realização da busca ativa.

As atividades remotas deverão ser realizadas com frequência e apresentada aos professores por meio de vídeo ou foto, poderá também ser realizada reuniões e atendimentos on-line sempre que necessário.

Para as famílias que apresentarem dificuldades com os meios de comunicação, faremos a entrega de materiais impressos das atividades remotas. E esses materiais devem ser entregues na escola ao final de cada quinzena para que o professor possa fazer a correção e a devolutiva para a família e assim acompanhar a aprendizagem da criança.

Salientamos a importância do autocuidado em todos os lugares e trajetos, evitando aglomerações e posturas que possam comprometer a saúde de toda nossa comunidade.

Nosso CMEI estará sempre à disposição para quaisquer dúvidas e informações pelo telefone:3375-0012

Vamos juntos fazer a nossa parte e permitir que nossos alunos se desenvolvam com saúde e sucesso.

Ciência dos membros da Brigada de Pandemia:

Delma Giroto da Silva Francisco

Delma Giroto da Silva Francisco-Representante Conselho Escolar

Gláucia Godoi

Gláucia de Fatima Godoi-Representante Associação de Pais e Funcionários

Franciele Cristina da Silva Oliveira

Franciele Cristina da Silva Oliveira-Representante Professores

EnBueno

Eliana Machado Bueno-Coordenadora Pedagógica

Cristiane R. Lima Tavares

Cristiane Rodrigues Lima Tavares-Diretora

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- *Construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.*
- *Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.*
- *Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.*
- *Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.*
- *Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.*
- *Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.*
- *Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.*
- *Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).*
- *Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.*
- *Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.*
- *Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.*
- *Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.*
- *Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.*
- *Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos (revezamento semanal).*
- *Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.*
- *Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.*
- *Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.*
- *Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.*

- *Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.*
- *Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às equipes de limpeza)*
- *Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.*
- *Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.*
- *Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.*
- *Comunicar à SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.*
- *Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às merendeiras)*
- *Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.*

Protocolos Pedagógicos *(orientações serão dadas posteriormente)*

- *Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.*
- *Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.*
- *Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.*
- *Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.*
- *Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.*
- *Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).*
- *Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis.*
- *Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.*
- *Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.*
- *Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o corona vírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escolar.*

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- *Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.*
- *Disponibilizar material educativo (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.*
- *Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.*
- *Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Mobilidade da unidade escolar.*
- *Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.*
- *Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.*

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- *Monitorar o absenteísmo dos alunos.*
- *Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.*
- *Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.*
- *Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;*
- *Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.*
- *Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).*
- *Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.*
- *Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.*
- *Implementar ações de acolhimento por meio do Programa Vida.*